



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO DE PEDRAS DE FOGO**

**EDITAL Nº 09/2020-CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO, DE 23 DE DEZEMBRO
DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FIC DAS ÁREAS DE GASTRONOMIA E MODA E
VESTUÁRIO – MODALIDADE EAD**

A Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), modalidade Educação a Distância (EaD), nas áreas de Gastronomia e Moda e Vestuário, denominados **PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS, PIZZAIOLO, MODELISTA DE ROUPAS E ASSISTENTE DE DESIGN TÊXTIL.**

1. DOS CURSOS

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) EaD são voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade. Serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2. Serão oferecidos os seguintes Cursos FIC EaD: **PREPARADOR DE DOCES E CONSERVAS, PIZZAIOLO, MODELISTA DE ROUPAS E ASSISTENTE DE DESIGN TÊXTIL.**

1.2.1. O Objetivo dos Cursos FIC EaD em Gastronomia é de promover conhecimentos fundamentais da produção de alimentos: Boas Práticas Alimentares, Higiene e Manipulação de Alimentos, Responsabilidade Ambiental, Contexto Social e de Trabalho, Produção e Serviço de Pizzas, Tecnologia no preparo de Doces e Conservas, bem como capacitar cidadãos e inseri-los no mercado de trabalho. Visa também atingir os estudantes que estão em situação de desemprego, vulnerabilidade social, formando mão-de-obra para o cotidiano das empresas e suscitando o espírito empreendedor.

1.2.2. O objetivo dos Cursos FIC EaD em Moda e Vestuário é de promover conhecimentos fundamentais do planejamento e execução de produtos têxteis e de

vestuário: Estrutura dos produtos têxteis, Composição, Adequação para uso em vestuário, Medidas do corpo humano, Variações de tamanho, Modelagem básica de peças de vestuário feminino, masculino e infantil, e Corte de tecidos. Tem a finalidade de formar cidadãos e inseri-los no mercado de trabalho, para a promoção do desenvolvimento profissional, formando mão-de-obra e fomentando o empreendedorismo na área de confecção de vestuário.

a) Pré-requisitos:

- Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- Ensino fundamental I (1º ao 5º) - Completo;
- Possuir equipamentos e internet disponíveis para acessar conteúdos do curso.

b) Dias da semana e horários das aulas:

Tendo em vista que os cursos serão ofertados na modalidade EaD (Ensino à Distância), possibilita o estudante elaborar sua própria programação de horários para acessar o conteúdo.

c) Número de vagas ofertadas:

- Preparador de Doces e Conservas - 50 vagas.
- Pizzaiolo - 50 vagas
- Modelista de Roupas - 50 vagas.
- Assistente de Design Têxtil - 50 vagas

d) Carga horária total dos cursos:

- Preparador de Doces e Conservas - 200 (duzentas) horas.
- Pizzaiolo - 160 (cento e sessenta) horas.
- Modelista de Roupas - 160 (cento e sessenta) horas.
- Assistente de Design Têxtil - 160 (cento e sessenta) horas.

2. DO LOCAL DOS CURSOS

2.1 Considerando a característica da oferta (EaD) e a atual pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), anunciada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), estes cursos serão executados **exclusivamente** a distância, não havendo encontros presenciais, realizados através de ANP's (Atividades Não Presenciais). Desta forma, a principal infraestrutura dos cursos será composta por recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, especificamente pela infraestrutura tecnológica da Diretoria de Educação a Distância do IFPB, composta atualmente por servidores de rede que disponibilizam o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Tal ambiente possui diversos recursos disponíveis, tornando possível o desenvolvimento dos conteúdos, como também a aplicação das atividades de avaliação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas via formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbSRTcFkJMjT9LPZqmDVYe0x-zxsnRc4kBMM0Q8NqCiCyMeg/viewform>, pelo próprio interessado, no período de 23 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

3.2 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico com os seguintes documentos:

a) Comprovante de nível de escolaridade completo contendo a frente e o verso do documento (declaração, histórico ou certificado);

b) Documento de identidade com fotografia (frente e verso do documento). Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

c) CPF (frente do documento);

d) Número de Identificação Social (NIS/PIS), se houver;

e) Comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Frente e verso do documento).

3.3 O candidato poderá se inscrever no processo seletivo para mais de uma opção de curso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de sorteio. O sorteio será realizado ao vivo, pela plataforma Google Meet, de acordo com o cronograma, e o link para participar será divulgado um dia antes do sorteio. Após o sorteio, será feita análise das inscrições/documentação para publicação do resultado preliminar.

4.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma Lista de Espera para convocações futuras, no caso de desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas por curso.

4.3 Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.

4.4 Será publicada Lista de Espera com até 20% do número das vagas por curso, no caso de necessidade de chamamento de candidatos.

4.5 Os candidatos da Lista de Espera serão convocados por publicação no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>.

5. DO RESULTADO

5.1 Todas as publicações e resultados serão divulgados no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, obedecendo ao cronograma previsto.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo – incluindo prazos e procedimentos –, disponíveis no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, conforme indicado no cronograma deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, por e-mail, no endereço eletrônico: cca.pf@ifpb.edu.br.

6.2 Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste Edital.

6.3. O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, terão suas matrículas efetuadas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC e no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP do IFPB.

7.2 A lista das matrículas efetuadas será publicada no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, obedecendo o cronograma previsto.

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
23/12/2020	Lançamento do Edital de Inscrição dos Cursos de Preparador de

	Doces e Conservas, Pizzaiolo, Modelista de Roupas e Assistente de Design Têxtil
23/12/2020 a 10/01/2021	Inscrições
12/01/2021	Sorteio Público
13/01/2021 a 18/01/2021	Análise documental
19/01/2021	Resultado Preliminar
20/01/2021	Interposição de Recursos
21/01/2021	Publicação do resultado final
22/01/2021 a 27/01/2021	Efetivação das matrículas
28/01/2021	Publicação das matrículas efetuadas
01/02/2021	Início das aulas dos Cursos de Preparador de Doces e Conservas, Pizzaiolo, Modelista de Roupas e Assistente de Design Têxtil

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas **na modalidade EaD (Ensino à Distância)**.

9.2 O Certificado será emitido pelo próprio discente que cumprir os requisitos, conforme item 6.1, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, no endereço eletrônico: cca.pf@ifpb.edu.br.

10.2 Todos os cursos serão ofertados **integralmente** na modalidade de ensino a distância (EaD).

10.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 23 de Dezembro de 2020.

Diretor do Campus Avançado Pedras de Fogo
Portaria nº. 02857/2018
SIAPE nº. 1852330